



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:49 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **DA90.3426.D347.DBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº PROC. 0531201
Nº FL. 002
ASSINATURA 9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.842.120/0001-60
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020208295956313000

Informação obtida em 17/02/2022 15:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 0531204
Nº FL. 003
ASSINATURA A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.842.120/0001-60
Certidão n°: 28522188/2021
Expedição: 16/09/2021, às 17:25:19
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.842.120/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

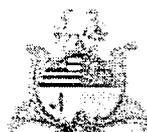
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 0531/2021
Nº FL. 004
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 228281/21

Data da

25/10/2021 09:08:34

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)81189500

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079498662	26/04/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079626416	24/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 09:08:34



Nº PROC. 2131621
Nº FL. 025
ASSINATURA 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 075792/21 Data da 25/10/2021 09:09:56
Inscrição Estadual: 125796072 CPF/CNPJ: 31842120000160
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA
Telefone: (98)81189500 Município: SANTA INES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079498662	26/04/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 09:09:56

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Nº PROC. 07124
Nº FL. 006
ASSINATURA

06/01/2022 10:46:48
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 39/2022
AUTENTICAÇÃO:YEZV-SRUH

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

⇒ Referida Certidão terá validade até **06/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 06/01/2022.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3326728



Nº PROC. 231/2021

Nº FL. 07

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

06/01/2022 10:47 BR
UGUÁRIO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 40/2022
AUTENTICAÇÃO: iBNA-YBJO

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 31.842.120/0001-60, situada à RUA 05, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

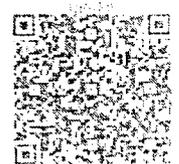
A Referida Certidão terá validade até 06/04/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 06/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO

SÉC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS. ESTADO DO MARANHÃO

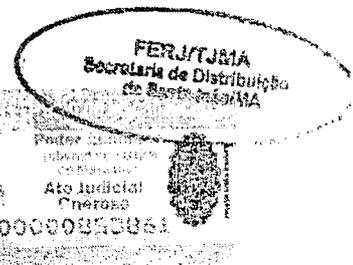
Nº PROC 253/2021
Nº FL 008
ASSINATURA A

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº 300, bairro Jardim Nova Era, nesta cidade de Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h35min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 228085

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0105.1119.0000	Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade - Hospitalar		
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
1.110.880,92	88.899,08	4.920,00	1.105.960,92

FICHA...: 930 DATA...: 28/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 31.842.120/0001-60

CÓDIGO: 3356

ENDEREÇO: RUA 06

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS EM GERAL P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 085/2022, ARP Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 4.920,00
quatro mil, novecentos e vinte reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 05314021

Nº FL. 010

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 209005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1161.0000	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde			
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
16.252,33		48.747,67	575,00	15.677,33

FICHA...: 815 DATA...: 09/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 31.842.120/0001-60

CÓDIGO: 3356

ENDEREÇO: RUA 06

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS EM GERAL P/ ATENDER A REDE DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 085/2022, ARP Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

575,00

quinientos e setenta e cinco reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 228084

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.1082.0000	Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica.		
4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.990,00	156.482,00	10.990,00	0,00

FICHA...: 847 DATA...: 28/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 31.842.120/0001-60

CÓDIGO: 3356

ENDEREÇO: RUA 06

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIARIOS EM GERAL P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 085/2022, ARP Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 10.990,00
------------------------------	---------------------------

dez mil, novecentos e noventa reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC. 053/2021

Nº FL. 002

SIGNATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 085/2022.
PROC. ADM. Nº 053/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 estabelecida na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030, Telefone: (98) 8589-0194, E-mail: biomedicaadm@bol.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL** portador do RG nº 038658992010-3 SESP/MA e do CPF nº 057.793.453-84 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 053/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 031/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde.						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Fabricante	Qtd.	Unitário	Total
37	MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, MEDINDO 100X100X80 CM.	UN	TRAMONTINA	5	115,00	575,00
SUBTOTAL						575,00


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 0531221
Nº FL. 017
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade.						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Fabricante	Qtd.	Unitário	Total
31	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, FERRO PINTADO, 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS, LATERAIS DE VIDRO, DIMENSÃO 0,50X0,40X1,40 MT (LXPXA)	UN	TLT MOVEIS	5	869,00	4.345,00
37	MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, MEDINDO 100X100X80 CM.	UN	TRAMONTINA	5	115,00	575,00
SUBTOTAL						4.920,00
02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica.						
Item	Descrição	Unidade	Marca/Fabricante	Qtd.	Unitário	Total
31	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, FERRO PINTADO, 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS, LATERAIS DE VIDRO, DIMENSÃO 0,50X0,40X1,40 MT (LXPXA)	UN	TLT MOVEIS	10	869,00	8.690,00
37	MESA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, MEDINDO 100X100X80 CM.	UN	TRAMONTINA	20	115,00	2.300,00
SUBTOTAL						10.990,00
VALOR GLOBAL						16.485,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica.

02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade.

02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso:

1.550.00/001.001 - FMS/PAB.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 031221
Nº FL. 014
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

1.600.00/001.001 - MAC.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Nº PROC. 253124
Nº FL. 06
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:


BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CPF: 057.793.453-84

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº 630875343-68

Nome: 

CPF nº 645036903-53


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.00. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001; 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. de A. Ribeiro - Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. C. Mendes Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/02/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 92.171,25 (noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 698a0370bc056f13b3a53e8fec2a7c00272692c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 254716
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 053 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 031 / 2021
CONTRATO: 085 / 2022
CONTRATADO: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 31842120000160
DATA ASSINATURA: 09/02/2022
VALOR: R\$ 16.485,000000

Recibo emitido em 03 de Maio de 2022 às 09:44:20 com o número 1651581860702.

São Luis, 03 de Maio de 2022